



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA E HUMANIDADES
(LEPGHU)**

EDITAL 24/2023 RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do FIPE Júnior, torna pública convocação de estudante classificado em **CADASTRO RESERVA** para assumir Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A vaga é destinada ao Projeto “ATLAS DA VERTICALIZAÇÃO URBANA NA QUARTA COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO ITALIANA, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL” (n. 058104).

- Estudante convocado: **GUSTAVO SOARES ARRIAL**

O estudante deve apresentar o termo de compromisso em anexo até dia **10/07/2023**, às **17:00**, para o e-mail natalia.batista@ufrm.br, bem como seus dados bancários. Em caso de desistência ou não apresentação da documentação, fica automaticamente convocada a próxima candidata da lista de casdatro reserva **GABRIELI TAIS DREWS ROBECK**, que será contada por e-mail.

**NATÁLIA LAMPERT BATISTA
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIA**

ANEXO
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL FIPE 20XX
UNIDADE DE ENSINO XXX
DEPARTAMENTO XXX

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome, nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FIPE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado e/ou resarcimento de valores recebidos em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

- 1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.
- 2.** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) coordenador(a) da ação mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM e as Resoluções **RN 017/2006** (e seus anexos) e **RN 023/2008** do CNPq. Inserir link da divulgação do edital:

- 3.** Estar registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 4.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 6.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 7.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2016 – CNPq).
- 8.** Ter disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.
- 9.** Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa. A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Local de data:_____

Assinatura do(a) bolsista:_____

Coordenador(a) do projeto:_____